

de Janeiro, em vaga decorrente da promoção de TATIANA SIMOES DOS SANTOS. Processo nº SEI-140001/063165/2021.

**NOMEIA**, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, **MARCELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, em virtude de habilitação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Procurador do Estado de 3ª Categoria, do Quadro Único Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da promoção de JANAINA ANDRADE SOUZA CRUZ. Processo nº SEI-140001/063165/2021.

**NOMEIA**, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, **AMANDA COLCHETE PINTO**, em virtude de habilitação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Procurador do Estado de 3ª Categoria, do Quadro Único Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da promoção de BRUNO BINATTI DA COSTAS. Processo nº SEI-140001/063165/2021.

**NOMEIA**, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, **GABRIELA VIEIRA LEONARDOS**, em virtude de habilitação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Procurador do Estado de 3ª Categoria, do Quadro Único Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da promoção de ALEXANDRE SIUFFO SCHNEIDER. Processo nº SEI-140001/063165/2021.

**NOMEIA**, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, **MARIANA AMARANTE GUIMARAES**, em virtude de habilitação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Procurador do Estado de 3ª Categoria, do Quadro Único Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da promoção de TATIANA ESTEVES NATAL LEAL. Processo nº SEI-140001/063165/2021.

**NOMEIA**, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, **FLAVIO COSTA BEZERRA FILHO**, em virtude de habilitação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Procurador do Estado de 3ª Categoria, do Quadro Único Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da promoção de CINTIA GUIMARAES MORGADO BARROSO MENDES. Processo nº SEI-140001/063165/2021.

**NOMEIA**, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, **PEDRO ANTONIO ADORNO BANDEIRA ASSUMPÇÃO**, em virtude de habilitação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Procurador do Estado de 3ª Categoria, do Quadro Único Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da promoção de ANTONIO JOAQUIM PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE. Processo nº SEI-140001/063165/2021.

**NOMEIA**, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, **ELOISE GURALH DA SILVEIRA**, em virtude de habilitação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Procurador do Estado de 3ª Categoria, do Quadro Único Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da promoção de PAULA BAHIANSE DE ALBUQUERQUE E SILVA. Processo nº SEI-140001/063165/2021.

**NOMEIA**, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, **MANOEL HUMBERTO FERREIRA JUNIOR**, em virtude de habilitação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Procurador do Estado de 3ª Categoria, do Quadro Único Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da promoção de JOSE CARLOS VASCONCELLOS DOS REIS. Processo nº SEI-140001/063165/2021.

**NOMEIA**, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, **GABRIEL JAVOSKI BALTASAR DE OLIVEIRA**, em virtude de habilitação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Procurador do Estado de 3ª Categoria, do Quadro Único Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da promoção de DANIELLE TUFANI ALONSO. Processo nº SEI-140001/063165/2021.

Id: 2362795

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 143/2021. PARTES: DETRAN/RJ e CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CEASA/RJ. **OBJETO:** Reconhecimento, pelo DETRAN/RJ, da ocupação de imóvel localizado em uma área de propriedade da CEASA-RJ, situado na Avenida Brasil, nº 19.001 - Irajá - Rio de Janeiro/RJ, ocorrida no período de 30 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2018, sem a devida cobertura contratual, em condições satisfatórias e de boa-fé, conforme indicado nos boletos de cobrança anexos ao processo. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.790.934,00 (um milhão, setecentos e noventa mil, novecentos e trinta e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80 e Arts. 59 e 60, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150157/000841/2021.**

Id: 2362615

### Procuradoria Geral do Estado

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### EDITAL

#### 18º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Presidente da Comissão Organizadora do 18º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO, faz saber aos interessados que, após reunião realizada em 20 de dezembro de 2021 para avaliação da documentação apresentada, em cumprimento ao artigo 60 do Regulamento, pelos candidatos convocados para nomeação e posse, a Comissão Organizadora, em conformidade com o disposto no seu artigo 61, caput, e §4º, decidiu: Processo nº SEI-140001/061222/2021.

I - Aceitar a documentação apresentada pelos candidatos a seguir relacionados, tendo em vista o cumprimento do artigo 60 do Regulamento, conforme respectivos relatórios:

1-(2020-PROC-20/00350) - Amanda Colchete Pinto - SEI-140001/061895/2021  
2- (2020-PROC-20/03306) - Bruno Verzani Lima de Almeida - SEI-140001/063226/2021  
3- (2020-PROC-20/00758) - Daniel Carvalho Cardinali - SEI-140001/063397/2021  
4- (2020-PROC-20/00162) - Daniel de Oliveira Pontes - SEI-140001/060660/2021

5- (2020-PROC-20/00245) - Daniel de Souza Vellame - SEI-140001/062686/2021  
6- (2020-PROC-20/00058) - Elisa Pontes Silva de Oliveira - SEI-140001/063398/2021  
7- (2020-PROC-20/00759) - Eloise Gurahl da Silveira - SEI-140001/063712/2021  
8- (2020-PROC-20/02366) - Flávio Costa Bezerra Filho - SEI-140001/063373/2021  
9- (2020-PROC-20/01584) - Gabriel Javoski Baltasar de Oliveira - SEI-140001/063249/2021  
10- (2020-PROC-20/03005) - Gabriela Vieira Leonardos - SEI-140001/063607/2021  
11- (2020-PROC-20/00390) - Heloá Paula da Silva Mendes Gomes - SEI-140001/063259/2021  
12- (2020-PROC-20/00760) - João Manoel Andrade Maciel da Silva Campos Galdi - SEI-140001/062568/2021  
13- (2020-PROC-20/00689) - Juliane dos Santos Julio - SEI-140001/060718/2021  
14- (2020-PROC-20/01854) - Leonardo Silveira Antoun Netto - SEI-140001/061740/2021  
15- (2020-PROC-20/00233) - Livia dos Santos Sena - SEI-140001/063418/2021  
16- (2020-PROC-20/01667) - Luiz Filipe Esteves Cunha - SEI-140001/063388/2021  
17- (2020-PROC-20/03675) - Manoel Humberto Ferreira Junior - SEI-140001/063450/2021

18- (2020-PROC-20/01250) - Marcella de Oliveira Ribeiro - SEI-140001/063381/2021  
19- (2020-PROC-20/01549) - Mariana Amarante Guimaraes - SEI-140001/063438/2021  
20- (2020-PROC-20/00135) - Oziel Gomes Viana Junior - SEI-140001/060738/2021 e SEI-140001/063262/2021  
21- (2020-PROC-20/01872) - Pedro Antônio Adorno B. Assumpção - SEI-140001/063396/2021  
22- (2020-PROC-20/01141) - Rodrigo Lima Silva e Freitas - SEI-140001/063404/2021  
23- (2020-PROC-20/00259) -Thales José Fontenelli Maffra Soares - SEI-140001/063275/2021  
24- (2020-PROC-20/00089) - Thamar de Simone Cavalieri Freitas - SEI-140001/063407/2021  
25- (2020-PROC-20/00075) - Vitor Campos de Azevedo Freitas - SEI-140001/063452/2021  
26- (2020-PROC-20/00759) - Vitor Paiva Fiorindo - SEI-140001/063403/2021

II - Diante do requerimento apresentado pelo candidato Gustavo Bastos Neiva, Inscrição nº 2020-PROC-20/02170, nos termos do artigo 59, §2º, do Regulamento, o exame dos seus documentos, assim como dos demais candidatos aprovados não relacionados acima, será feito à medida que forem convocados para nomeação e posse, observadas as condições previstas no artigo 59, §1º, do Regulamento.

Id: 2362781



AGÊNCIA REGULADORA  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES  
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E  
METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# OUIDORIA

# 0800 285 9796

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br

www.agetransp.rj.gov.br



www.facebook.com/agetransprj

www.twitter.com/agetransp

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas